

PORTARIA GAPRE Nº. 026/2023 Mataraca, 03 de Maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de aposentadoria, JOSÉ ROBERTO PEREIRA, portador(a) do CPF sob o nº 342.523.554-00, mat.: 123, do cargo efetivo de VIGILANTE, nomeado(a) pela Portaria nº 001/1998, de 21 de janeiro de 1998, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 30/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:DAAC1E9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 027/2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 027/2023 Mataraca, 03 de Maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de aposentadoria, JOSÉ CARLOS SOUTO DO ROSÁRIO, portador(a) do CPF sob o nº 020.108.574-70, mat.: 249, do cargo efetivo de VIGILANTE, nomeado(a) pela Portaria nº 061/2002, de 01 de março de 2002, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 30/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:3DF20F9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 028/2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 028/2023 Mataraca, 03 de maio de 2023.

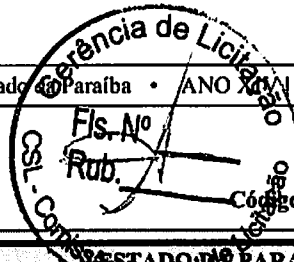
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exonerar, ILDEFONSO MARCELINO RODRIGUES NETO, CPF Nº 704.635.384-04, do cargo comissionado de Assessor de Recursos Humanos com lotação na Secretaria de Administração, Finanças, e Planejamento.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:E172A17D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 3.59.17/2022/FMAS/CSL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 3.59.17/2022/FMAS/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 03/08/2022 à 03/08/2023 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 90.078,00 (Noventa mil e setenta e oito reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 22.519,50 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 90.078,00 CT nº 3.59.17/2022/FMAS/CSL + R\$ 112.597,50 (valor aditivado). Data de Assinatura: 03/05/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Licitante PAPELARIA ROCHA LTDA, 00.412.020/0001-70.

Monteiro, 03 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:69A516BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2.59.08/2022/CSL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 2.59.08/2022/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 03/08/2022 à 03/08/2023 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 452.509,80 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 565.637,25 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 452.509,80 CT nº 2.59.08/2022/CSL + R\$ 113.127,45 (valor aditivado). Data de Assinatura: 03/05/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Licitante PAPELARIA ROCHA LTDA, 00.412.020/0001-70.

Monteiro, 03 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C1D50E1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO